



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA /INPI / Nº 10, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Aprova as Diretrizes de instrução de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 152 do Anexo I da Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o constante do Processo nº 52402.010705/2023-19

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as diretrizes de instrução de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria INPI/PR nº 07, de 04 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Júlio Cesar Castelo Branco Reis Moreira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 18/03/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974906** e o código CRC **983EE46D**.

Sumário

1. Princípios e Teorias Aplicáveis a Instrução Processual em Recursos e Processos Administrativos de Nulidade.....	4
2. Do Recurso	7
2.1 Do exame prévio de admissibilidade do Recurso	7
2.2 Da distribuição dos recursos para exame	8
2.3 Dos efeitos do recurso e dos seus limites	8
2.3.1 Da preclusão administrativa	9
3. Do Processo Administrativo de Nulidade	9
4. Dos Procedimentos em Marcas	10
4.1 Dos recursos administrativos	10
4.1.1 Recurso contra o indeferimento do pedido de registro de marca	10
4.1.2 Recurso contra o deferimento parcial do pedido de registro de marca ..	10
4.1.3 Recurso em sistema multiclasse	11
4.1.4 Recurso contra o deferimento ou indeferimento do pedido de caducidade	11
4.1.5 Recurso contra anotação de transferência de titularidade e/ou	
arquivamento/cancelamento de ofício (art. 135, da LPI)	11
4.1.6 Recurso contra denegação de requerimentos diversos	12
4.2. Do processo administrativo de nulidade de registros de marcas	12
4.2.1 Desistência do processo administrativo de nulidade	13
4.2.2 Dos processos administrativos de nulidade com base no art. 129, §1º, da	
LPI. 14	
5. Dos Procedimentos em Desenhos Industriais	14
5.1 Do recurso contra o indeferimento do pedido de registro	14
5.2 Do recurso contra decisão de perda de prioridade unionista	15
5.3 Dos recursos com origem em exigências não cumpridas adequadamente	16
5.4 Dos processos administrativos de nulidade	17
5.4.1 Da análise das razões do requerente da nulidade	18
5.4.2 Da análise das razões do titular do registro	18
6. Dos Procedimentos em Patentes	19
6.1 Do recurso contra o indeferimento do pedido de patente	19
6.2 Recurso contra o arquivamento de pedido de patente	19
6.3 Recurso contra atos administrativos em requerimentos diversos	20
6.4 Das razões do recurso	20
6.5 Dos recursos com origem em exigências não cumpridas adequadamente ...	22
6.6 Do processo administrativo de nulidade de patentes	22
6.6.1 Do exame prévio de admissibilidade do requerimento da nulidade	
administrativa	23

6.6.2	Da instrução processual do requerimento da nulidade administrativa....	23
7.	Da Vigência e das Disposições Transitórias e Finais.....	24